

PORTARIA COREN – RO Nº 332 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO o Convite do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac/IFPE de Rondônia;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-RO.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Enfermeira **Jussara da Silva Barcelos Ferreira** Coren-RO nº 41274-ENF para representar o Coren-RO na Solenidade de Formatura do Curso Técnico em Enfermagem do Senac de Ji-Paraná, que será realizado no dia 08 de setembro de 2022, no auditório do Sesc Clementina Galina Coletto.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º-Dê-se ciência e cumpra-se.



Dr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO